



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 090, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Extraordinário no valor global de R\$ 308.111,17 (TREZENTOS E OITO MIL E CENTO E ONZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), conforme Art. 41, inciso III, Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Extraordinário, no valor global de R\$ 308.111,17 (TREZENTOS E OITO MIL E CENTO E ONZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Extraordinário aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.109	339032000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1071	27117	R\$ 308.111,17
TOTAL					R\$ 308.111,17

Art. 3º. A cobertura do Crédito Extraordinário aberto por este Decreto trata-se de Recursos recebidos da União, em igual importância, para realização de despesas referente a aquisição de gêneros alimentícios destinadas ao combate a pandemia ocasionada pela COVID-19.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 15 de Maio de 2020.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Anexo na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em 19/05/20

DESAFIXADO
Em 24/05/20